



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 048/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01143-7 de 30/01/2023.

Mat.	Nome	Cargo
62278	Michael Pinto da Silva Junior	Auxiliar de Administração - Contrato

**Art. 2º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

